
PORTARIA Nº 1525, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente ao mês de dezembro de 2019, da Comarca de Maceió/AL:

- 02-12-2019 - Rodolfo Caetano Gomes de França
 - Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
- 03-12-2019 - Roosevelt Cirino Santos
 - Rosalvo José Barreto Vieira
- 04-12-2019 - Saara Sandola da Silva Tenório
 - Sávio Soares de Andrade Dantas
- 05-12-2019 - Walker Tavares Rodrigues
 - Williams Juscelin Viana de Andrade
- 06-12-2019 - Adamastor César de Lacerda Júnior
 - Aécio Flávio de Brito Júnior
- 07 e 08-12-2019 Cível: Jaime Costa Braz Júnior
 - Criminal: Jorge Chiver de Araújo
- 09-12-2019 - Alberth Augusto Araújo Pinheiro
 - Alexandre Alves Aquino Fonseca
- 10-12-2019 - Alexandre Wanderley Torres
 - Allan Souza de Farias
- 11-12-2019 - Ana Cláudia Costa Moura
 - Anderson Vieira Cavalcante

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 28 de 11 de 2019
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 20-21

12-12-2019 - Anna Carolina Costa de Albuquerque
- Bianca Holanda Pedrosa Tenório
13-12-2019 - Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
- Cláudio Jorge Pereira dos Santos
14 e 15-12-2019 Cível: Júlio Carlos Nóbrega Ribeiro Wandereley
Criminal: Mylane de Holanda Marques
16-12-2019 - Cláudio Martins Costa
- Cristiana de Melo Leite
17-12-2019 - Cristiana Medeiros Luna
- Cristiano Silva Magalhães
18-12-2019 - Danielle Renneé Gomes Machado
- Deigilla Casado Moura
- Dênis da Silva Santos
19-12-2019 - Dilton Silva Magalhães
- Diógenes Humberto dos Santos
- Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante
- Edson Menezes de Albuquerque Filho
20 e 25-12-2019 Cível: Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
Criminal: Rachel Barbosa Acioli
26 e 01-01-2020 Cível: Reginaldo José Pereira dos Santos
Criminal: Reinaldo Carvalho Peixoto

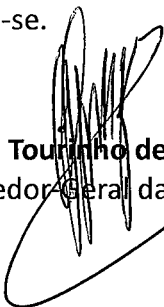
Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

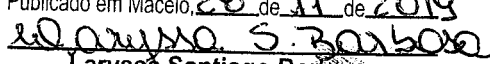
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 28 de 11 de 2019


Larvssa Santiago Barboza